

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Caravina (PSDB)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lidio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PL)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Paulo Duarte (PSB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência

1ª Secretária

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Comunicação Institucional

Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Infraestrutura

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	GERSON CLARO		PP
5	LONDRES MACHADO		PP
6	ANTONIO VAZ		REPUBLICANOS
7	PEDROSSIAN NETO		PSD
8	PROFESSOR RINALDO	Vice-líder	PODEMOS

BLOCO 2

1	CARAVINA		PSDB
2	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO
8	PAULO DUARTE		PSB

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE	Líder	
2	PEDRO KEMP		
3	ZECA DO PT	Vice-líder	

PL - PARTIDO LIBERAL

1	CORONEL DAVID	Líder	
2	JOÃO HENRIQUE	Vice-líder	
3	LUCAS DE LIMA		
4	NENO RAZUK		

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

Líder do Governo
Vice-líder

Deputado LONDRES MACHADO
Deputado PEDROSSIAN NETO

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
2ª PARTE - COMISSÕES	10
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	12
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	21

COMISSÕES PERMANENTES – 2025

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 3ª Sessão Legislativa - (2025)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTEs

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata nº 01/2025, de 11.02.2025

JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1		
PEDROSSIAN NETO	BL 1		
CARAVINA - Presidente	BL 2		
PAULO DUARTE	BL 2		
NENO RAZUK	PL		

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

MATÉRIA APRECIADA

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/02/2025

1ª DISCUSSÃO

1 - [Projeto de Lei nº 113/2024](#)

Processo nº 136/2024

Deputado PAULO DUARTE - Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.656, de 6 de agosto de 2003, que cria Programa educacional e de incentivo à Doação de Sangue no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		12/02/2025 11:06:31
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		4ª Sessão Ordinária
Item 1 - PL Nº 00113/2024 - AUTORIA DEPUTADO PAULO DUARTE		
Turno: 1ª Votação		Início: 12/02/2025 11:04
Módulo: Nominal		Término: 12/02/2025 11:06
Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.656, de 6 de agosto de 2003, que cria Programa educacional e de incentivo à Doação de Sangue no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:05:21
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:05:20
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:05:36
JAMILSON NANE (PSDB)	Sim	11:05:31
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:05:32
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:05:38
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:05:43
LUCAS DE LIMA (PL)	Sim	11:05:27
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:05:35
MARIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:05:28
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:05:45
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:05:37
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:05:19
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:05:20
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:05:34
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:05:07
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:05:23
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:05:28
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:05:25
Totais:	Sim: 19 Não:0	
Resultado:	APROVADA	
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimento				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00115/2025	Deputado Caravina	Âmbito Estadual	Requeiro ao Prefeito Tales Tomazzeli, Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), solicitando as seguintes informações relacionadas ao "Programa de Pós-Graduação Assomasul Itaipu 4.0", em parceria com a Itaipu Binacional e a Faculdade Pólis Civitas, que irá disponibilizar 5 mil vagas gratuitas para qualificação de servidores através de curso pós- graduação: 1.Quais foram os critérios utilizados para a seleção dos 35 municípios beneficiados pelo "Programa Assomasul Itaipu 4.0"? 2. Por qual motivo não foram contemplados todos os municípios do Estado, tendo em vista que os 79 municípios de Mato Grosso do Sul são conveniados à ASSOMASUL e há milhares de vagas ofertadas pelo Programa? 3. Existe a possibilidade de reavaliação dos critérios de distribuição das vagas, de forma que todos os municípios possam ser beneficiados de maneira equitativa? Etc.

2	00129/2025	Deputado Lidio Lopes	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, em consonância com as disposições regimentais do artigo 173, XIX, seja feita a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia no dia 07 de agosto de 2025, no período das 19h00 às 21h00 para realização de Sessão Solene para entrega da Medalha do Mérito Advocático do Estado de Mato Grosso do Sul "Jorge Antônio Siufi", edição do ano de 2025 - Resolução n.º 041/2012" em comemoração ao Dia do Advogado.
3	00131/2025	Deputado Caravina	Âmbito Estadual	REITERO O REQUERIMENTO À MESA DIRETORA, em conformidade com o art. 160, inc. V e art. 174 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, após ouvido o Colendo Plenário, seja NOVAMENTE encaminhado expediente deste Poder ao Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Profª Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo e ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), Prof. Dr. Carlos Alberto do Nascimento Ramos, reiterando o pedido de informações sobre os atendimentos realizados pela FAMEZ, uma vez que o requerimento anterior não obteve resposta.

Indicação				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00090/2025	Deputado Jamilson Name	Fátima Do Sul	Solicita ao Exmo. Sr. HÉLIO QUEIROZ DAHER, DD Secretário Estadual de Educação - SED/MS, via convênio, a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal São Francisco localizada no Bairro Centro Educacional no município de Fátima do Sul/MS.
2	00109/2025	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicito ao Ilmo Sr. Paulo da Silva, MD Diretor Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - Agetran, viabilizar, em caráter de urgência, a implantação de quebra-molas, placas de sinalização e um semáforo, na Avenida Conde de Boa Vista, no Bairro Jardim Santa Emília, nesta Capital.
3	00110/2025	Deputado Marcio Fernandes	Campo Grande	Solicita a realização de castração, por meio do castramóvel, em todas as organizações da sociedade civil desta Capital, que exercer atividade de defesa dos animais
4	00111/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a construção de uma Unidade Básica de Saúde, a fim de atender a população que reside no Bairro Esplanada, no Município de Dourados.
5	00112/2025	Deputado Zé Teixeira	Campo Grande	Solicita, em caráter de urgência providências visando a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Jardim Mooca, nesta Capital.
6	00114/2025	Deputado Caravina	Âmbito Estadual	Indicando ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Correa Riedel, com cópia autônoma ao Secretário de Estado de Administração, Frederico Felini, solicitando providências no sentido de incluir no concurso público da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul recentemente anunciado, ao menos 30 (trinta) vagas para o cargo de Perito Oficial Forense Papiloscopista, visando, com isso suprir déficit permanente em seus quadros.
7	00116/2025	Deputado Caravina	Anaurilândia	Indico ao excelentíssimo Governador Eduardo Correa Riedel, com cópias autônomas ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel QOPM Renato dos Anjos Garnes, reiterando a solicitação para que sejam adotadas providências quanto ao aumento do efetivo da Polícia Militar na sede do Município de Anaurilândia e o restabelecimento do plantão 24 horas para atender as ocorrências policiais no Distrito de Quebracho, isso porque, atualmente, o atendimento se restringe a rondas em dias alternados, o que tem se mostrado insuficiente diante da crescente demanda por segurança na região.
8	00117/2025	Deputado Caravina	Camapuã	Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul, Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando a realização de análise técnica para viabilizar a instalação de um redutor de velocidade, bem como a implementação de sinalizações necessárias na Rodovia BR-060, extensão da Av. Manoel Alves Rodrigues, nas proximidades do loteamento Parque Alvorada, no Município de Camapuã, por se tratar de trecho em declive acentuado, o que pode comprometer a segurança viária, tornando essencial a implementação de medidas preventivas para reduzir riscos de acidentes.

9	00118/2025	Deputado Caravina	Camapuã	Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, Guilherme Alcântara, com cópia ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, Mauro Azambuja Rondon, solicitando a instalação de placas de sinalização na Rodovia MS-338, no trecho entre Camapuã e Ribas do Rio Pardo, alertando os motoristas sobre a presença de ciclistas ao longo da via, de modo que a ausência dessa sinalização compromete a segurança de quem trafega pelo local, tornando essencial a adoção de medidas que reforcem a atenção dos condutores e reduzam riscos de acidentes.
10	00120/2025	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicito que seja encaminhado expediente ao Exmo Sr. Marcelo Miglioli, DD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, viabilizar, em caráter prioritário, o patrolamento, cascalhamento e limpeza das ruas do bairro Guanandi II, nesta Capital.
11	00121/2025	Deputado Paulo Duarte	Corumbá	Solicita adoção de medidas urgentes de manutenção, recuperação e construção de trecho da Rodovia Ramon Gomes e da ponte da divisa Brasil/Bolívia.
12	00125/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitar em caráter de urgência, a remoção de um aparelho quebrado de Ginastica localizado na Rua Itaporanga com a Rua Coronel Zelito no Bairro Zé Pereira, nesta Capital.
13	00126/2025	Deputado Antonio Vaz	Anaurilândia	Seja viabilizada a aquisição de uma bomba d'água bifásica, potência quatro e meio, no Assentamento Santa Irene no Distrito de Quebracho no município de Anaurilândia.
14	00130/2025	Deputado Caravina	Nova Andradina, Batayporã	Que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Correa Riedel, com cópias autônomas ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Guilherme Alcântara, solicitando a restauração do pavimento asfáltico da Rodovia MS-276, no trecho compreendido os Municípios de Nova Andradina e Batayporã, assim como a implantação e instalação de tachas refletivas sobre as marcas longitudinais da via, a fim de melhorar a segurança e a trafegabilidade da rodovia, que atualmente apresenta condições precárias.
15	00133/2025	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita a limpeza do entorno da Lagoa Itatiaia, localizada no Bairro Jardim Itatiaia, nesta Capital.

Moção de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00103/2025	Deputado Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Ilustríssimo Senhor Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, por sua eleição, por unanimidade, como presidente do Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal) para o biênio 2025-2026.

Moções de Pesar

Nº	Protocolo	Resumo
1	00123/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Renato Câmara em razão do falecimento do Senhor João Carlos Lima Moreira.
2	00124/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Renato Câmara em razão do falecimento da Senhora Marta Dirson.
3	00127/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Paulo Corrêa em razão do falecimento da Senhora Jovilia Ferreira de Freitas.

PROJETOS APRESENTADOS**Autor: Deputado NENO RAZUK****Projeto de Lei nº 021/2025****Processo nº 021/2025**

Institui Política Estadual de Diagnósticos Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças no Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Política Estadual de Diagnósticos Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças, visando à proteção da saúde e a prevenção de diagnósticos tardios.

Artigo 2º - São objetivos da Política Estadual de Diagnósticos Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças:

I - implementar exames regulares em bebês e crianças para detecção de doenças renais, prevenindo diagnósticos tardios e erros de diagnósticos, como a confusão entre doenças renais e outras condições, tais como viroses e problemas cardíacos;

II - capacitar médicos pediatras e clínicos gerais para reconhecer sinais precoces de Doença Renal Crônica, como infecção urinária recorrente, dificuldades em ganhar peso e sintomas que podem ser confundidos com viroses ou doenças respiratórias graves;

III - garantir que exames simples, como o de creatinina e ultrassom de vias urinárias, sejam parte de protocolos obrigatórios de triagem para todas as crianças com sintomas suspeitos de problemas renais;

IV - assegurar a presença de nefropediatras em todas as cidades do Estado ou promover parcerias entre municípios vizinhos para atender áreas onde não há profissionais especializados;

V - reduzir o tempo de espera para consulta com nefropediatras e outros profissionais especializados em doenças renais pediátricas para bebês ou crianças com suspeitas da doença, estabelecendo um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para o início do tratamento adequado.

Artigo 3º - São diretrizes para a implementação da Política Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças:

I - a realização obrigatória do teste de triagem neonatal, incluindo marcadores específicos de doenças renais;

II - a inclusão de exames de urina, ultrassonografias renais e outros exames complementares no acompanhamento regular de bebês e crianças;

III - o acompanhamento regular das crianças com fatores de risco para Doença Renal Crônica, como histórico familiar de doenças renais, infecções urinárias recorrentes ou outras condições associadas;

IV - a oferta de consultas periódicas com nefrologistas pediátricos, para monitoramento de crianças diagnosticadas com doenças renais e a inclusão em programas de prevenção e tratamento.

Artigo 4º - As unidades de saúde, tanto da rede pública quanto conveniada, poderão:

I - incorporar os exames preventivos de doenças renais no calendário de acompanhamento pediátrico;

II - assegurar a comunicação rápida e clara dos resultados dos exames aos responsáveis, garantindo o encaminhamento imediato das crianças com suspeita de Doenças Renais Crônicas para atendimento especializado;

III - promover campanhas de conscientização em escolas, unidades de saúde e outros espaços públicos, abordando a importância da prevenção e diagnóstico precoce de doenças renais em crianças.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 12 fevereiro de 2025.

NENO RAZUK
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação dos Nobres pares a presente propositura, que tem como objetivo instituir a Política Estadual de Diagnósticos Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças.

A Doença Renal Crônica (DRC) é uma condição que pode se manifestar de forma silenciosa e progressiva, especialmente em bebês e crianças. Muitas vezes, os sintomas iniciais são confundidos com outras condições, como viroses e problemas respiratórios, levando a diagnósticos tardios que comprometem a saúde e o desenvolvimento adequado da criança.

Um diagnóstico precoce é essencial para evitar complicações graves e irreversíveis, como a falência renal e a necessidade de tratamentos invasivos, incluindo diálise e transplante renal. A DRC afeta mais de dez milhões de pessoas no Brasil, segundo o Ministério da Saúde. Embora seja mais comum em adultos, quando a doença atinge as crianças, especialmente em estágios avançados, pode trazer consequências graves, o que exigirá cuidados contínuos.

Portanto, a instituição da Política Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças estabelece um marco legal que viabiliza a implementação de ações integradas e contínuas para a detecção precoce de sinais da doença, por meio de exames de triagens neonatais e campanhas educativas, será possível identificar fatores de risco e casos iniciais de forma mais eficiente, permitindo intervenções médicas que podem retardar ou evitar até a progressão da doença.

Nestes termos, dada à fundamentação exarada, considerando que a presente propositura encarna a defesa da supremacia do interesse público, colocando em prática os princípios Constitucionais supracitados, considerando ainda que é dever da Administração Pública, trago esta propositura para análise dos Nobres pares, requerendo, desde já, que após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Autor: Deputado RENATO CÂMARA

Projeto de Lei nº 023/2025

Processo nº 023/2025

Declara a Utilidade Pública da ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena, localizada no Município de Jardim.

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual da ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena, localizada no Município de Jardim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

RENATO CÂMARA
Deputado Estadual-MDB

JUSTIFICATIVA

A ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena exerce atividades sem fins lucrativos com o intuito de promover ações de relevância pública, tendo como finalidade promover e incentivar atividades artísticas e socioculturais, além de produzir produtos e serviços nessa área. Também busca estimular debates e capacitações por meio de eventos, desenvolver pesquisas, captar recursos e gerenciar projetos culturais com apoio de leis de incentivo.

Além disso, presta consultoria, defende o patrimônio histórico e artístico e realiza outras ações alinhadas aos seus objetivos sociais. É relevante destacar que a entidade apresentou todos os documentos necessários exigidos pela Lei 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, que regulamenta a declaração de utilidade pública estadual.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(930)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/02/2025

1 - Projeto de Lei nº 023/2025
Processo nº 023/2025

Deputado RENATO CÂMARA - Declara a Utilidade Pública da ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena, localizada no Município de Jardim.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/02/2025

1 - Projeto de Lei nº 015/2025
Processo nº 015/2025

Deputado JUNIOR MOCHI - Declara a Utilidade Pública da Associação Handebol Clube Pantaneiros, com sede no Município de Coxim.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/02/2025

1 - Projeto de Lei nº 012/2025
Processo nº 012/2025

Deputado CARAVINA - Dispõe sobre a denominação oficial de "Vale da Celulose" o conjunto de municípios impulsionados pela cadeia produtiva da celulose e dá outras providências.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/02/2025

1 - Projeto de Lei nº 021/2025
Processo nº 021/2025

Deputado NENO RAZUK - Institui Política Estadual de Diagnósticos Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/02/2025

1 - Projeto de Lei nº 016/2025
Processo nº 016/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO - OFÍCIO Nº 0011/2025 /ASSEP3/PGJ - Altera o Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, para criar 3 (três) cargos de Chefe de Departamento, 1 (um) cargo de Assessor Técnico em Desenvolvimento, e 2 (dois) cargos de Chefe de Setor, assim como extinguir 2 (dois) cargos de Chefe de Núcleo e 1 (um) cargo de Chefe de Divisão.

2 - Projeto de Lei nº 017/2025
Processo nº 017/2025

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Acrescenta o inciso VII ao artigo 1º da Lei estadual nº 2.661, de 6 de agosto de 2003.

3 - Projeto de Lei nº 018/2025
Processo nº 018/2025

Deputado PAULO DUARTE - Obriga a instalação de elevadores para transporte de maca em edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo no Estado de Mato Grosso do Sul.

4 - Projeto de Lei nº 019/2025
Processo nº 019/2025

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a criação do Programa "Pescador Guia" no Estado de Mato Grosso do Sul, como alternativa ao seguro-defeso, visando a capacitação e a atuação formal dos pescadores profissionais como guias de pesca, institui o Recurso Estadual de Apoio ao Guia de Pesca, e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 020/2025
Processo nº 020/2025

Deputada LIA NOGUEIRA - No âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, serão aceitos laudos da rede pública e privada de saúde para fins de concessão de benefícios destinados às famílias atípicas.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/02/2025

1 - Projeto de Lei nº 003/2025
Processo nº 003/2025

Deputado CORONEL DAVID - Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, e estabelece outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 013/2025
Processo nº 013/2025

Deputado NENO RAZUK - Institui Política Estadual de Acolhimento e de Atendimento aos Alunos, da rede estadual de ensino, com Transtorno do Espectro Autista – TEA e com Transtornos Globais do Neurodesenvolvimento.

3 - Projeto de Lei nº 014/2025
Processo nº 014/2025

Deputado ANTONIO VAZ - Institui o Programa Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/02/2025

1 - Projeto de Lei nº 008/2025
Processo nº 008/2025

Deputada GLEICE JANE - Institui a Política Estadual de Prevenção e Cuidado às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências.

2 - Projeto de Lei nº 009/2025
Processo nº 009/2025

Deputado JAMILSON NAME - Altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, nos termos que especifica.

3 - Projeto de Lei nº 010/2025
Processo nº 010/2025

Deputado PEDRO KEMP - Estabelece diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das apostas virtuais no Estado de Mato Grosso do Sul.

4 - Projeto de Lei nº 011/2025
Processo nº 011/2025

Deputado MARCIO FERNANDES - Determina que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como na rede privada ofereçam leito separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal, no âmbito de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/02/2025

1 - [Projeto de Lei nº 113/2024](#)
Processo nº 136/2024

Deputado PAULO DUARTE - Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.656, de 6 de agosto de 2003, que cria Programa educacional e de incentivo à Doação de Sangue no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/02/2025

1 - [Projeto de Lei nº 277/2024](#)

Processo nº 422/2024

Deputada LIA NOGUEIRA - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, a "Campanha de Combate à Violência contra os Profissionais da Saúde", a ser realizada na semana do dia 18 de novembro de cada ano.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 05 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Quatro da Terceira Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 5259/24 da Presidência da República; Ofício nº 15/25 do Ministério das Cidades; Ofício nº 1714/25 do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ofício nº 112/25 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ofício nº 92345/24 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Ofício nº 964/24 do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofício nº 12/25 do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofício nº 139/24 da Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 436/24 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 11/25 do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 3/25 do Deputado Federal Vander Loubet; Ofícios nºs 316, 417, 18118, 18592, 18780, 18905, 18908, 18928, 19545 e 19612/2024 e 2025 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 483, 1503 e 1881/2024 e 2025 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 020/25 da Santa Casa de Campo Grande; Ofício nº 90/25 da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofícios nºs 3 e 4/25 da CCR MS Via; Carta nº 02.0051/25 da Claro Telefonía. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp, João Henrique, Antonio Vaz, Gerson Claro, Lia Nogueira, Zeca do PT, Caravina, Renato Câmara, Roberto Hashioka, Pedrossian Neto, Paulo Duarte e Mara Caseiro. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Junior Mochi, Professor Rinaldo, Zé Teixeira e Paulo Corrêa. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o Deputado Neno Razuk. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em primeira discussão e votação nominal o **Projeto de Lei nº 113/24** de autoria do Deputado Paulo Duarte. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimentos de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçadas aos familiares de João Carlos Lima e Marta Dirson; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada aos familiares de Jovilia Ferreira de Freitas; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada ao Ilustríssimo Senhor Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, por sua eleição, por unanimidade, como presidente do Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal) para o biênio 2025-2026; **Requerimento** de autoria do Deputado Lidio Lopes solicitando a reserva do Plenário para a Sessão Solene para a entrega da Medalha do Mérito Advocatício do Estado de Mato Grosso do Sul "Jorge Antônio Siufi", edição do ano de 2025; **Requerimento de Informações** de autoria do Deputado Caravina; **Indicações** de autoria dos Deputados Jamilson Name, Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Caravina, Lucas de Lima, Paulo Duarte, Antonio Vaz e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Usaram da palavra os Deputado Pedro Kemp e Gleice Jane. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

2ª PARTE - COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 39/2024

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Deputado

Nelito Câmara da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Presidente Deputada Mara Caseiro do Bloco Parlamentar 2, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJR) os Deputados Antonio Vaz, Junior Mochi e Pedrossian Neto do Bloco Parlamentar 1 e Caravina do Bloco Parlamentar 2. Cumprimentando a imprensa, telespectadores da TV Assembleia e, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro deu início à Trigesima Sétima Reunião Ordinária da CCJR nesta Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder dispensando, na primeira parte, a leitura da Ata nº 38/2024 por já ter sido disponibilizada a todos os membros da Comissão e, submetida à discussão, recebera aprovação sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídos sete Projetos de Lei, a saber: ao Deputado Antonio Vaz o de n. 267/24 do Deputado Caravina; ao Deputado Pedrossian Neto o de n. 270/24 do Deputado Antonio Vaz; ao Deputado Caravina os de n. 271/24 da Deputada Gleice Jane e n. 275/24 dos Deputados Neno Razuk e Coronel David; ao Deputado Junior Mochi o de n. 276/24 da Deputada Gleice Jane, e avocados pela Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro os de n. 277/24 da Deputada Lia Nogueira e n. 278/24 do Deputado Marcio Fernandes. Na terceira parte, o Deputado Antonio Vaz devolveu os Projetos de Lei n. 191/24 da Deputada Lia Nogueira e o n. 216/24 do Deputado Neno Razuk, ambos com parecer contrário aprovados por unanimidade; o Deputado Junior Mochi devolveu os Projetos de Lei n. 113/24 do Deputado Paulo Duarte e o n. 273/24 do Poder Executivo ambos com parecer favorável aprovados por unanimidade; o Deputado Caravina devolveu o Projeto de Lei n. 274/24 e o Projeto de Lei Complementar n. 017/24, ambos do Poder Executivo e com parecer favorável aprovados por unanimidade; o Deputado Pedrossian Neto devolveu o Projeto de Lei n. 252/24 do Deputado Junior Mochi com parecer favorável aprovado por unanimidade; por fim, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro devolveu os Projetos de Lei n. 238/24 do Tribunal de Contas, n. 264/24 e 272/24, ambos do Poder Executivo, todos com parecer favorável aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e mandado lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Deputada MARA CASEIRO
Presidente

Deputado JUNIOR MOCHI
Vice-Presidente

Deputado PEDROSSIAN NETO

Deputado ANTONIO VAZ

Deputado CARAVINA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 40/2024

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e dez minutos, no Plenário Deputado Nelito Câmara da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Deputada Mara Caseiro do Bloco Parlamentar 2, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição Justiça e Redação Deputados Antonio Vaz, Junior Mochi e Pedrossian Neto do Bloco Parlamentar 1 e Caravina do Bloco Parlamentar 2. Cumprimentando a imprensa, telespectadores da TV Assembleia e, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro deu início à Trigesima Oitava Reunião Ordinária da CCJR nesta Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder dispensando, na primeira parte, a leitura da Ata nº 39/2024 por já ter sido disponibilizada a todos os membros da Comissão e, submetida à discussão, recebera aprovação sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídos seis Projetos de Lei, a saber: ao Deputado Antonio Vaz o de n. 279/24 do Deputado Junior Mochi; ao Deputado Pedrossian Neto o de n. 280/24 do Deputado Professor Rinaldo; avocados pela Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro os de n. 281/24 do Deputado Coronel David e n. 282/24 do Poder Executivo; ao Deputado Caravina foi distribuído o de n. 283/24 do Poder Executivo; e, por fim, ao Deputado Junior Mochi, o de n. 284 do Deputado Paulo Duarte. Na terceira parte, o Deputado Antonio Vaz devolveu o Projeto de Lei n. 229/24 do Deputado Lucas de Lima com parecer contrário aprovado por unanimidade; o Deputado Junior Mochi devolveu os Projetos de Lei n.074/24 do Deputado Antonio Vaz, do qual havia requerido vista sobre o parecer contrário do relator Deputado Pedrossian Neto, com voto semelhante ao do relator e dos demais membros, resultando em parecer contrário aprovado por unanimidade, ao Projeto de Lei n. 202/24 do Deputado João Henrique ofereceu parecer contrário que foi aprovado por unanimidade; o Deputado Caravina devolveu o Projeto de Resolução n.111/24 do Deputado Professor Rinaldo com parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado Pedrossian Neto devolveu o Projeto de Lei n. 186/24 dos Deputados Paulo Duarte e Gerson Claro com parecer contrário, tendo deste último solicitado vista o Deputado Caravina; por fim, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro devolveu o Projeto de Lei n. 277/24 da Deputada Lia Nogueira com parecer favorável aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro apresentou, em breve relato, os números referentes ao trabalho desenvolvido por esta Comissão nesta Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, sendo eles: Foram recebidos 422 projetos distribuídos, sendo 295 devolvidos com parecer favorável, 42 com parecer contrário, 17 retirados pelos autores e 68 em carga dos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e mandado lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Deputada MARA CASEIRO
Presidente

Deputado JUNIOR MOCHI
Vice-Presidente

Deputado PEDROSSIAN NETO

Deputado ANTONIO VAZ

Deputado CARAVINA

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 037/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar os ocupantes dos cargos em comissão pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no gabinete do Deputado **ANTÔNIO VAZ**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WALMIR DANTAS DE ANDRADE	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XI	PLAP.06.11
FLAVIO FEITOZA DA SILVA GOMES	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XIV	PLAP.06.14
FABIO OLIVEIRA E SILVA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XIV	PLAP.06.14

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 038/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **RUI GOMES DE ABREU** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVI, símbolo PLAP.06.16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **ANTÔNIO VAZ**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 039/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **RUI GOMES DE ABREU** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII, símbolo PLAP.06.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **ANTÔNIO VAZ**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 040/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **RAQUEL MARIA DE SOUZA CORREIA** do cargo em comissão de Assessor Intermediário I, símbolo PLAI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 041/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **RAQUEL MARIA DE SOUZA CORREIA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII, símbolo PLAP.06.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **ANTÔNIO VAZ**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 042/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **ANTÔNIO VAZ**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 043/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **SABRINA ARAUJO CACERES DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VIII, símbolo PLAP.06.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **ANTÔNIO VAZ**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 044/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar os ocupantes dos cargos em comissão pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DIEGO DE OLIVEIRA FLUHR	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III	PLAP.06.3
ANGELA APARECIDA TORALES YAMAGUCHI	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR VI	PLAP.06.6
DENILDA DOS SANTOS NETO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR VI	PLAP.06.6
FABIANA CAVALCANTE ARECO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR VI	PLAP.06.6
LAYS FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR VI	PLAP.06.6
RAFAEL FERNANDO RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR VI	PLAP.06.6
MARIA MADALENA DA CUNHA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XI	PLAP.06.11
JOSE CARLOS TREVIZAN JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XIII	PLAP.06.13
LEANDRO MARQUES BORBA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XIII	PLAP.06.13

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 045/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **LEANDRA DA SILVA CAUNETO CORREDATO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VI, símbolo PLAP.06.6, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 046/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025..

ATO Nº 047/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.06.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 048/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **AMANDA MARIA PENIANI LEOPIZE** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.06.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 049/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **AMANDA MARIA PENIANI LEOPIZE** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 050/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **VALMIR FAVARO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VI, símbolo PLAP.06.6, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 051/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **VALMIR FAVARO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.06.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 052/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **LYVIA RIBEIRO ALVES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.06.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 053/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **DENNIS STANISLAW MENDONCA THOMAZINI** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.06.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 054/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ANALICE DIAS DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 055/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.06.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 056/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **LUCAS ZAVALA BASTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.06.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 057/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ERISVALDO BATISTA AJALA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 058/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ERISVALDO BATISTA AJALA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.06.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 059/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **RENATO JORGE MAURO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.06.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 060/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **RENATO JORGE MAURO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.06.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 061/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **REGINALDO SILVA FERNANDES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.06.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 062/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **VALMIRA RIGOTTI DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.06.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 063/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ALDENIR DOS SANTOS DE JESUS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 064/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CELSO LUIZ DE PAULO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VIII, símbolo PLAP.06.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 065/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARLON SILVA DO NASCIMENTO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 066/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **SILENE APARECIDA SILVA SACCHI** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 067/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **VANIA APARECIDA DOS SANTOS MUGARTT** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PAULO DUARTE**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 068/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **LUANA SARMENTO CABANHA JEBAILI** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.06.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **JAMILSON NAME**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 069/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **LUANA SARMENTO CABANHA JEBAILI** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JAMILSON NAME**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 070/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **IAUCAS SOUZA BRAGA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **JAMILSON NAME**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 071/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **EUZENY CAPICHI BELLO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JAMILSON NAME**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 072/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **KELY CRISTINY FREITAS BISPO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **JAMILSON NAME**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 073/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **GILVANIA TOLEDO DE BRITO INFRAN** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.06.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JAMILSON NAME**, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 074/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **CAIRO CARDOSO DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVI, símbolo PLAP.06.16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 075/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder abono de permanência ao servidor **MANOEL FERNANDO COLMAN**, matrícula nº 1501, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área Administrativa, símbolo ANLS.08.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 75, § 3º da Lei 3.150/2005, art. 31-B, § 20 e art. 31-C, IX, da Constituição Estadual, art. 18 da Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, § 19, da Constituição Federal, e arts. 3º, § 3º, e 8º da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, com a imediata implantação do benefício em sua folha de pagamento. (Processo nº 11.593/2025)

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 076/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Autorizar a cedência, do servidor **LOYRE WILIAN LARANJA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 7802, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Consultor de Processo Legislativo, símbolo ANLS.08.09, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 77, I, da Lei nº 6.278/2024. (Processo nº 11.003/2023)

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 11.594/2025

Interessada: **AMENADE MARTINS ALVES CORREA**

(PAULO WILSON ALVES CORREA)

Assunto: Auxílio Funeral

Despacho: **Defiro**, com fundamento no Art. 112 e parágrafos da Lei nº 6.278/2024, nos termos do Parecer nº 023/2025/AJ-SGP, de 6 de fevereiro de 2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 11.570/2024

Interessado: **PAULO RODRIGUES**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte

Despacho: **Defiro**, com amparo no art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, conforme Parecer nº 004/2025/AJ-SGP, de 4 de fevereiro de 2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 11.585/2024

Interessado: **JOSÉ VIDAL FLORES**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte

Despacho: **Indefiro**, com fundamentos contidos no parecer conclusivo, fl. 57, laudo pericial Ageprev MS, fl. 59 e conforme parecer nº 037/2025/AJ-SGP, de 10 de fevereiro de 2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 11.484/2024

Interessada: **INEZ MENCHIK SHIRADO**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte

Despacho: **Indefiro**, com os fundamentos contidos no laudo pericial Ageprev MS, fl. 59 e conforme Parecer nº 005/2025/AJ-SGP, de 4 de fevereiro de 2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 11.173/2024

Interessado: **CYRO JESUS DO NASCIMENTO**

(ANTÔNIO LUIS COSTA DO NASCIMENTO)

Assunto: Inclusão de Dependente Especial

Despacho: **Indefiro**, com fundamento nos laudos periciais Ageprev MS, fls. 41-42, fls. 66-68 e nos termos do Parecer nº 001/2025/AJ-SGP, de 3 de fevereiro de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**

Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – INVERSÃO DE FASES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS, através da Gerência de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, COM INVERSÃO DE FASES**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a execução, em duas etapas, de obras de implantação de central geradora de energia elétrica por meio de usina fotovoltaica conectada à rede de distribuição local, na modalidade de geração distribuída – GD, no prédio e estacionamento coberto da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço Global.

ABERTURA DO CERTAME: 27 de fevereiro de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00 horas (horário MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <https://al.ms.gov.br/Paginas/815/licitacao>

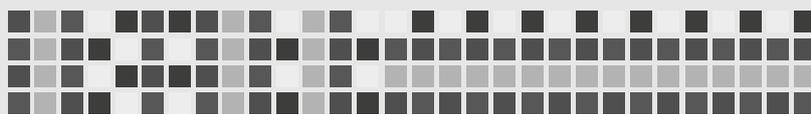
Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2025.

Cleonice Kinoshita

Pregoeira

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
18/02/2025 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
19/02/2025 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
20/02/2025 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	D.O. Nº	DATA PUBL.
2 de fevereiro	Dia da Padroeira do Município de Corumbá (Dia de Nossa Senhora da Candelária)	5.438	18/11/2019	10.031	19/11/2019
5 de fevereiro	Dia Estadual do Perito Papiloscopista	6.295	27/8/2024	11.595	28/8/2024
10 de fevereiro	Dia Estadual do Atleta	6.275	15/7/2024	11.556	16/7/2024
18 de fevereiro	Dia do Yoga	3.079	6/10/2005	6.585	7/10/2005
20 de fevereiro	Festa Pantanal Pequi	4.606	15/12/2014	8.821	16/12/2014
25 de fevereiro	Dia do Agronegócio	3.627	23/12/2008	7.368	24/12/2008
27 de fevereiro	Dia Estadual da Sukyo Mahikari	4.535	30/05/2014	8.687	02/06/2014
28 de fevereiro	Dia Estadual de Conscientização das Doenças Raras	5.019	14/7/2017	9.452	18/7/2017
Fevereiro ou março	Carnaval de Corumbá-MS	5.558	31/8/2020	10.266	1º/9/2020



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243